



ESTADO DO AMAPÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

LEI N.º 183/2001 – PMO

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO
DA LEI N.º 169/2000 – PMO

O PREFEITO MUNICIPAL DE OIAPOQUE, faço saber que a Câmara Municipal de Oiapoque, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Revoga a Lei n.º 169/2000 – PMO, que autorizou a permuta de bem público municipal pelo imóvel pertencente ao Senhor Sérgio Pinheiro Neto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Oiapoque – AP, 17 de Janeiro de 2001.


FRANCISCO MILTON RODRIGUES
Prefeito Municipal de Oiapoque

✉ Rua. Joaquim Caetano da Silva, 460 – Centro
☎ (096) 521-1711 fax: 521-1711